

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DRF/CFIC/020/2024**

Julho/2024



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Entidade Reguladora.....	3
1.2. Prestadora de Serviços	3
1.3. Dados da Ação Fiscalizatória.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. OBJETIVOS	4
4. METODOLOGIA.....	4
5. NORMAS UTILIZADAS	5
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS	5
6.1. Licenças.....	5
6.2. Caracterização do Local e dos Resíduos Recebidos.....	6
6.3. Área Administrativa	7
6.4. Aterro Resíduos Classe II-B	7
6.5. Aterro Classe I	8
6.6. Resíduos de Saúde	9
6.7. Estação de Tratamento de Efluente (ETE)	9
6.8. Balança.....	10
6.9. Transporte dos Resíduos e Caminhões.....	11
6.10. Segurança.....	11
6.11. Armazenamento de Material/Insumos	12
6.12. Laboratório	12
7. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS	12
8. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	12
9. CONCLUSÃO	13



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Reguladora

Nome: Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE.

Endereço: Rua 09, quadra 141, lote 203, Gleba A, Parque Sola do Agreste, CEP 75.907-273 – Rio Verde – GO

Responsável pela Fiscalização: Juliete Sousa da Silva / Analista de Fiscalização – Mat. 301.4129
Sílvia Renata Pereira / Analista de Fiscalização – Mat. 300.8554

1.2. Prestadora de Serviços

Nome: Consórcio Resíduo Zero - RZ

Endereço Sede: Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiânia, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, Guapó/GO

Preposto: Celso Ribeiro Barbosa

Contato: (62) 3282-6467

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória

Processo AMAE: 70700/2024

Data: 16/05/2024

Local Fiscalizado: 1) Aterro Sanitário Consórcio Resíduo Zero - RZ



2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização foi elaborado seguindo o conteúdo mínimo indicado pelo §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, descrevendo a Fiscalização Direta e Programada que ocorreu no dia 16 de maio de 2024 no Aterro Sanitário e Industrial do Consórcio Resíduo Zero Ambiental – RZ.

O consórcio em questão, que firmou com o Município de Rio Verde o Contrato de Concessão nº 373/2023, é formado pela Alfa Soluções e Logística LTDA, que realiza o transporte dos resíduos sólidos urbanos do Transbordo de Rio Verde (GO) ao Aterro em Guapó (GO), e pela Resíduo Zero Ambiental S.A., responsável pela disposição final no Aterro.

3. OBJETIVOS

A ação fiscalizatória teve como objetivos verificar: i) as condições técnicas e operacionais dos componentes do Aterro Sanitário e Industrial; ii) o acondicionamento dos resíduos sólidos no caminhão na chegada ao Aterro; e iii) o procedimento de pesagem dos resíduos sólidos urbanos.

4. METODOLOGIA

O ato fiscalizatório teve início com a abertura do processo CENTI nº 70700/2024 e processo 1DOC nº 123/2024 pela Coordenação de Fiscalização da AMAE (CFIC). Em seguida, foi elaborado e enviado o Comunicado de Fiscalização nº 018/2024, inicialmente agendando a fiscalização para o dia 15/05/2024 às 9h00min. Contudo, após solicitação e justificativa por e-mail do representante do Consórcio Resíduo Zero, a fiscalização foi remarcada para o dia posterior, 16/05/2024 às 9h00min no Aterro Sanitário e Industrial da Resíduos Zero em Guapó – GO (Tabela 1).

Tabela 1 – Item fiscalizado e localização.

Nº	Item Fiscalizado	Coordenadas Geográficas	
		Latitude	Longitude
I	Aterro Sanitário e Industrial	16°52'23.00"	49°27'15.16"

Durante o ato fiscalizatório, foi utilizado o *Checklist*, o qual foi preenchido e assinado pelo preposto da prestadora de serviço responsável pelo acompanhamento da fiscalização.



Também foram consultadas documentações necessárias para o funcionamento adequado do empreendimento. Adicionalmente, foram realizados registros fotográficos do acondicionamento dos resíduos no caminhão, da pesagem do caminhão e dos elementos do Aterro Sanitário e Industrial, com a finalidade de proporcionar maior clareza sobre as atividades realizadas no local (Anexo I – Registro Fotográfico).

5. NORMAS UTILIZADAS

Para realização do procedimento fiscalizatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, sendo os principais citados a seguir:

- ✓ **Lei federal nº 11.445/2007** - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- ✓ **Lei Federal nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- ✓ **Lei Estadual nº 14.248/2002** - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
- ✓ **NBR 13896/1997** – Aterros de resíduos não perigosos – Critérios para projeto, implantação e operação.
- ✓ **Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2023** – Contrato de prestação de serviços, que tem como objetivo a contratação da empresa Consórcio Resíduo Zero – RZ para a prestação dos serviços públicos de disposição final de resíduos sólidos, incluindo o transporte do transbordo ao local de disposição final e coleta dos resíduos sólidos perigosos (classe I).

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS

6.1. Licenças

O Aterro Sanitário e Industrial possui a Licença de Funcionamento, atualmente em processo de renovação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Segundo informado pelo gerente do consórcio sr. Celso Ribeiro, a renovação foi solicitada com 120 (cento e vinte) dias de antecedência e encontra-se em análise. Posto isso, a atual licença está vigente e deverá ser enviada à AMAE acompanhada de outras



documentações, que serão solicitadas adiante, tais como: o Certificado de Solicitação de Renovação de Licença emitido pela SEMAD, o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, o Registro de Calibração da Balança, o Plano de Contingência e Emergência, a Outorga do Poço e os Relatórios de Monitoramento Geotécnico

6.2. Caracterização do Local e dos Resíduos Recebidos

O Aterro Sanitário e Industrial está em operação desde 18 de maio de 2018 e realiza gestão compartilhada, onde até o momento atende a 32 (trinta e dois) municípios. O local mantém as operações de segunda à sábado, das 07h00min às 23h00min horas, recebendo diariamente em média 600 (seiscentas) toneladas de resíduos.

Os resíduos sólidos depositados no Aterro são categorizados como perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II-B), sendo esse último apenas os de origem doméstica. O Município de Rio Verde - GO, envia diariamente entorno de 220 (duzentas e vinte) toneladas de resíduos Classe II-B e até o momento da elaboração desse relatório não requisitou à disposição de resíduos Classe I.

Para atender toda a demanda, o Aterro conta com Área administrativa, Aterro Classe I, Aterro Classe II, Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde (Autoclave) e Dispositivo de Pesagem de caminhões, todos interligados por vias de acesso de terra que estão compactadas, conservadas e devidamente sinalizadas. Além disso, realiza-se periodicamente a umectação dessas vias para evitar a emissão de material particulado.

O local também dispõe de vigilância 24 (vinte e quatro) horas, sendo a área completamente cercada, com portaria, onde está lotado um colaborador treinado para controlar o acesso de pessoas, veículos e animais nas proximidades da disposição final de resíduo. Por isso, durante a fiscalização, não foi verificada a presença de catadores, crianças ou animais.

Outros elementos importantes, constatados pela fiscalização, são os locais de monitoramento, o Aterro possui 12 (doze) poços de monitoramento de água subterrânea, em locais estratégicos por toda extensão da área e o ponto de monitoramento geotécnico.



6.3. Área Administrativa

Todos os locais que compõem a área administrativa encontravam-se organizados e limpos, sendo os mesmos caracterizados por:

- Estacionamento;
- Auditório;
- Banheiros feminino e masculino;
- Sala de espera;
- Sala do gerente;
- Sala de engenharia;
- Sala de coordenação;
- Sala do supervisor;
- Sala do financeiro;
- Deposito de Material de Limpeza (DML);
- Refeitório;
- Área comum com churrasqueira;
- Vestiários feminino e masculino.

6.4. Aterro Resíduos Classe II-B

O Aterro de Resíduos Classe II-B está apropriadamente localizado, mantendo uma distância mínima de 200 (duzentos) metros de corpos d'água conforme informado pelo preposto. Além disso, o mesmo conta com sistema de drenagem de chorume e do biogás, ambos subprodutos da degradação dos resíduos sólidos aterrados.

O sistema de drenagem de chorume é revestido por três camadas: gel têxtil, geomembrana (2mm) e geocomposto bentonítico (GCL). Sendo que durante o ato de fiscalização não foi identificado indícios ou vazamentos nas tubulações de chorume. Ademais, o sistema de drenagem de águas pluviais impede a contribuição de águas precipitadas no aterro, em vez disso as direcionam, por meio de escoamento em valas de concreto dispersar na vegetação.



O biogás é coletado pelo sistema de drenagem de gases, que consiste em manilhas de concreto, preenchidas com pedras por onde o gás escoar, e posteriormente queimados, conforme a disponibilidade. Durante a fiscalização, o sistema de drenagem encontrava-se em bom estado de conservação e não houve visualização da queima do gás.

Não foram identificados resíduos dispersos no terreno do aterro sanitário, tampouco situações de queima ou descarte inadequado de resíduos. Ao final de cada jornada de trabalho, os resíduos são temporariamente cobertos com uma lona para evitar a multiplicação de vetores; no dia seguinte, a lona é removida e dá-se início ao processo de cobertura dos resíduos com solo compactado, proveniente das escavações realizadas nas valas e lagoas do próprio aterro.

6.5. Aterro Classe I

Os resíduos perigosos que chegam ao Aterro Sanitário e Industrial têm amostras retiradas e destinadas ao laboratório do próprio empreendimento, onde são determinadas propriedades físicas e químicas (pH e temperatura) e o tipo de resíduo, posteriormente são encaminhados à disposição final, que ocorre no Aterro Classe I.

O Aterro Classe I está localizado adequadamente nas dependências da área do empreendimento e atende as diretrizes da ABNT NBR 10.157, sendo a distância do recurso hídrico mais próximo superior a 200 (duzentos) metros e do núcleo populacional acima de 500 (quinhentos) metros. Já a estrutura dispõe de cobertura, de revestimento impermeável, composto por três camadas: gel têxtil, geomembrana e GCL, e de sistema de drenagem de base.

A cobertura foi construída de estrutura metálica e envolve a célula de armazenamento de resíduos perigosos enquanto estiver em operação, impedindo a contribuição das águas pluviais na célula já que os resíduos contidos são altamente reativos. Após atingir a capacidade máxima ocorre o fechamento da célula, por meio da aplicação de uma geomembrana, que evita a infiltração da água da chuva e a retirada da estrutura metálica que será instalada na nova vala.



Durante o ato fiscalizatório não foi identificado indícios de vazamento, derramamento ou transbordo de chorume, que possa ter ocorrido no processo de armazenamento dos resíduos perigosos e/ou na atividade de sucção do chorume.

Apesar de constar como objeto do contrato até o momento da fiscalização o Município de Rio Verde – GO não solicitou a coleta e a disposição de resíduos Classe I.

6.6. Resíduos de Saúde

Os resíduos de saúde que são encaminhados para o depósito específico para recebimento desse tipo de resíduo, onde passam por desinfecção na autoclave. Permanecendo por aproximadamente 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos sob alta pressão e temperatura elevada (140°C a 150°C). Uma bactéria especialmente resistente a esse tratamento é adicionada, e ao final do processo, uma amostra é retirada para verificar se a presença da bactéria persiste. Caso ela não seja encontrada, a eficácia do processo é confirmada e o resíduo tratado é então encaminhado para o Aterro Classe II.

A autoclave é alimentada por caldeira cujo combustível é o diesel. O local onde a caldeira encontrava-se instalado estava limpo, com as devidas sinalizações de risco e com os extintores em locais apropriados.

Os colaboradores utilizavam os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). A parte interna do depósito estava limpa. Os cestos de suporte estavam em boas condições de uso. O dreno de vapor estava funcionando. O local estava com as devidas sinalizações de risco.

O contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Rio Verde – GO e a prestadora Consórcio Resíduo Zero – RZ **não abrange especificamente a destinação final, coleta e transporte de resíduos de saúde.**

6.7. Estação de Tratamento de Efluente (ETE)

A ETE conta com 2 (duas) lagoas de aeração e 2 (duas) lagoas de maturação. No momento da fiscalização estavam em funcionamento as duas lagoas de maturação e uma lagoa de aeração. A ETE está apta a realizar tratamento dos efluentes através dos métodos anaeróbio e físico/químico. O tratamento mais utilizado é o anaeróbio, no entanto quando há demanda



é acionado o tratamento físico/químico, por exemplo quando há inserção de chorume proveniente dos resíduos industriais

Durante a fiscalização constatou-se que a ETE estava operando corretamente, sem evidência que comprometesse a eficiência de remoção de poluentes. Os equipamentos estavam devidamente identificados e em bom estado de conservação e limpeza. O perímetro estava devidamente isolado e sinalizado.

O lodo resultante do tratamento do chorume é prensado e disposto no aterro Classe II. Os efluentes finais do tratamento são utilizados para a umectação das vias e lavagem de pátio, sem serem descartados em corpos hídricos.

Durante a fiscalização, observou-se a construção de um novo sistema de drenagem de chorume e de uma nova lagoa. Essas medidas foram tomadas visando adequar o aterro para possíveis contratos com municípios maiores, além de atender a potenciais demandas futuras.

6.8. Balança

A prestadora emprega a Balança Toledo modelo IND505 Série 11110853, situada logo após a portaria. A cabine de pesagem possui placa de identificação, permitida a entrada apenas de pessoas autorizadas, a cabine estava em perfeito estado de conservação, equipada com banheiro, bancada, cadeira e computador. Os colaboradores responsáveis pela pesagem são devidamente treinados.

A equipe de fiscalização acompanhou todo processo de pesagem de uma carga oriunda do Município de Rio Verde - GO, onde o colaborador responsável pela balança durante o ato fiscalizatório, explicou todo procedimento de pesagem, que envolve a identificação do caminhão, do motorista, da carga e do município de origem da carga. Em seguida o caminhão entra no Aterro e descarrega a carga no local apropriado, de acordo com o tipo de resíduo transportado e retorna à balança para uma nova pesagem, na qual o peso do veículo é subtraído. Em seguida, o sistema da balança emite dois tickets, que são assinados pelo motorista e pelo funcionário responsável pela pesagem.



Será requerido o Certificado de Calibração da balança à prestadora de serviços, juntamente com demais documentos necessários para o acompanhamento da documentação e do contrato.

6.9. Transporte dos Resíduos e Caminhões

O transporte dos resíduos sólidos urbanos da Unidade de Transbordo até o Aterro Sanitário Industrial é de responsabilidades do Consórcio, conforme descrito na cláusula décima primeira, inciso II, alínea d, do Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2023, sendo estabelecido que o transporte dos resíduos é realizado pela segunda consorciada Alfa Soluções e Logística LTDA. Foi questionado se existiam veículos exclusivos para atender o contrato com o Município de Rio Verde, e a resposta foi que os veículos não são exclusivos, e que podem atender outras demandas.

Durante o ato fiscalizatório, foi verificado um caminhão que transportava resíduos Classe II, oriundos de Rio Verde – GO. O veículo, estava em boas condições, coberto e estava com o adesivo da Alfa Soluções e Logística LTDA, que é a empresa integrante do consórcio responsável pelo transporte.

O transporte de resíduos perigosos (Classe I) deve ser realizado por caminhões apropriados do tipo baú até o aterro Sanitário e Industrial de responsabilidade da contratada. **Até o presente momento não houve coleta e transporte de resíduos Classe I oriundos de Rio Verde – GO**, por esse motivo não houve fiscalização de veículo destinado ao transporte de resíduo Classe I.

6.10. Segurança

Durante a fiscalização, constatou-se que os funcionários presentes no aterro sanitário estavam utilizando equipamentos de proteção individual adequados para suas respectivas funções. De acordo com o gerente da unidade, todos os colaboradores estão vacinados contra possíveis riscos biológicos.

O gerente também garantiu que o Aterro possui um Plano de Emergência e Contingência, que será enviado à agência juntamente com os demais documentos necessários para revisão



acompanhamento do contrato. Além disso, ele afirmou que o local está equipado com uma equipe e equipamentos de combate a incêndios, e conta com responsável técnico em tempo integral durante as operações do Aterro.

6.11. Armazenamento de Material/Insumos

O Aterro Sanitário e Industrial possui armazenamento de insumos utilizados para o tratamento físico/químico dos efluentes. O piso do local onde é armazenado os insumos é provido de material impermeabilizante, possui canaletas para contenção, é coberto e arejado e estava devidamente sinalizado. Os materiais estavam armazenados de forma estável e organizada, com suas descrições correspondentes. Havia extintores no local.

6.12. Laboratório

No laboratório ocorre a coleta das amostras de resíduos industriais, com o propósito de identificar os tipos de resíduos, a temperatura e outros parâmetros. Além disso, o laboratório conduz análises de pH, nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal, sólidos sedimentados e DQO.

O laboratório não possui certificação, pois é utilizado exclusivamente para atender às demandas do Aterro. Os equipamentos estão em boas condições e são higienizados regularmente. Há um *kit* de primeiros socorros e lava-olhos de emergência no local.

O responsável pelo laboratório é adequadamente qualificado e utiliza os equipamentos de proteção necessários.

7. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

Não foram identificadas não conformidades durante a ação fiscalizatória.

8. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Para proceder com o acompanhamento das ações realizadas no Aterro Sanitário e Industrial da Resíduo Zero, a equipe de fiscalização solicita a prestadora de serviço os documentos descritos na Tabela 2 e ainda estipula prazos para apresentação dos mesmos.



Tabela 2 – Recomendações e determinações ao Prestador

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Recomendação/determinação	Prazo (dia)
1	-	Consórcio Resíduo Zero - RZ	Apresentar Licença de Operação (LO).	20
2	-	Consórcio Resíduo Zero - RZ	Apresentar Outorga do Poço.	20
3	-	Consórcio Resíduo Zero - RZ	Apresentar Registro de Calibração da Balança.	20
4	-	Consórcio Resíduo Zero - RZ	Apresentar Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.	20
5	-	Consórcio Resíduo Zero - RZ	Apresentar Plano de Contingência e Emergência.	20
6	-	Consórcio Resíduo Zero - RZ	Apresentar Relatórios de Monitoramento Geotécnicos	20

9. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Fiscalização solicita à prestadora algumas informações descritas na Tabela 2. A prestadora, após recebimento, pode cumprir as recomendações e determinações dos atos administrativos ou, caso julgue necessário, apresentar em até 15 dias úteis a defesa prévia nos termos do Art. 12 da Resolução Normativa nº 26/2022.

ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico

<p>16 de mai. de 2024 09:02:19 16.87305679S 49.45420976W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>	<p>16 de mai. de 2024 09:02:07 16.87306398S 49.45420075W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: Área administrativa – Sala e espera.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: Área administrativa – Quadro de Certificações.</p>
<p>16 de mai. de 2024 09:05:01 16.87283661S 49.4543506W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>	<p>16 de mai. de 2024 09:02:32 16.87301755S 49.45424845W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: Área administrativa – Refeitório.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: Área administrativa – Sala de Reunião.</p>
<p>16 de mai. de 2024 10:31:55 16.87405016S 49.45797262W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>	<p>16 de mai. de 2024 10:30:43 16.87416916S 49.45777642W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Célula em operação.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Momento de recebimento de resíduos.</p>

<p>16 de mai. de 2024 10:18:34 16.87500414S 49.45713152W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>	<p>16 de mai. de 2024 10:13:48 16.87414397S 49.45784202W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Sistema de drenagem de gases.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Revestimentos da célula do aterro sanitário.</p>
<p>16 de mai. de 2024 10:09:34 16.87424039S 49.45771101W AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>	<p>16 de mai. de 2024 10:20:53 16.87621577S 49.4568553W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Tubulação de drenagem de Chorume.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Sistema de bombeamento do chorume.</p>
<p>16 de mai. de 2024 10:18:30 16.87500754S 49.45712428W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>	<p>16 de mai. de 2024 10:43:40 16.87572328S 49.46137177W Estrada sem nome Guapó Goiás AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"</p>
<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Classe II - Drenagem de água pluvial.</p>	<p>Fonte: AMAE Descrição: Aterro Industrial.</p>



Fonte: AMAE
Descrição: Aterro Industrial – Célula em operação.



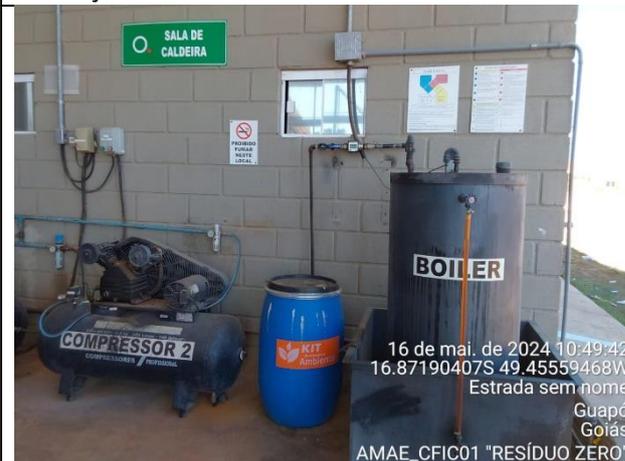
Fonte: AMAE
Descrição: Aterro Industrial – Célula desativada.



Fonte: AMAE
Descrição: Auto Clave.



Fonte: AMAE
Descrição: Auto Clave - Caldeira.



Fonte: AMAE
Descrição: Auto Clave - Caldeira.



Fonte: AMAE
Descrição: Auto Clave - Extintores.



Fonte: AMAE
Descrição: Auto Clave – Dreno de vapor da caldeira.



Fonte: AMAE
Descrição: Colaborador alocado na Auto Clave.



Fonte: AMAE
Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Lagoa de maturação.



Fonte: AMAE
Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Lagoa de aeração.



Fonte: AMAE
Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Decantadores.



Fonte: AMAE
Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE).



Fonte: AMAE
Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Quadros de comando.



Fonte: AMAE
Descrição: Balança.



Fonte: AMAE
Descrição: Balança.



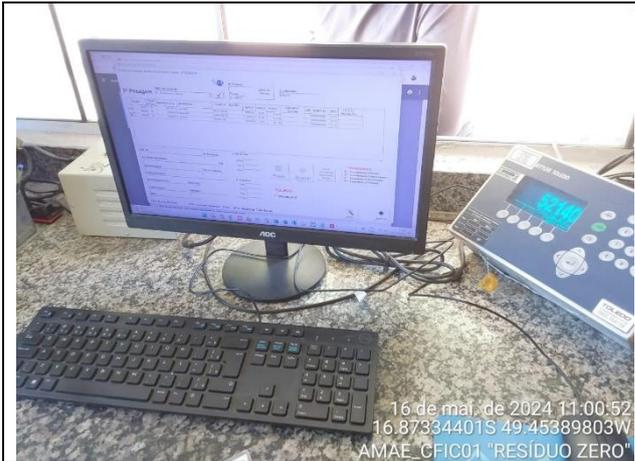
Fonte: AMAE
Descrição: Balança – Porta de entrada da cabine da balança.



Fonte: AMAE
Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE
Descrição: Balança – Cabine de pesagem.



16 de mai. de 2024 11:00:52
16.87334401S 49.45389803W
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Sistema de pesagem dos resíduos.



16 de mai. de 2024 11:29:06
16.87332197S 49.4539097W
Estrada sem nome
Guapó
Goiás
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Ticket de pesagem.



16 de mai. de 2024 10:57:46
16.87331252S 49.4541076W
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Veículo de transporte de resíduos Classe II.



16 de mai. de 2024 11:01:37
16.87333493S 49.45391045W
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Veículo de transporte de resíduos Classe II.



16 de mai. de 2024 11:36:12
16.87138055S 49.45479613W
Estrada sem nome
Guapó
Goiás
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos.



16 de mai. de 2024 11:43:05
16.8713484S 49.45480733W
Estrada sem nome
Guapó
Goiás
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos.



Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos – Sistema lava-olhos de emergência.

Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos – Canaletas de contenção.



Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório.

Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Equipamentos.



Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Equipamentos.

Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Equipamentos.



16 de mai. de 2024 10:03:57
16.87316344S 49.45477996W
Estrada sem nome
Guapó
Goiás
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Equipamentos.



16 de mai. de 2024 10:01:35
16.87320811S 49.45472539W
Estrada sem nome
Guapó
Goiás
AMAE_CFIC01 "RESÍDUO ZERO"

Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório – Passarela para retirada de amostras dos resíduos industriais.

Rio Verde, 29 de Julho de 2024.

Juliete Sousa da Silva
Analista de Fiscalização – AMAE
Matrícula nº 3.014.129

Silvia Renata Pereira
Analista de Fiscalização – AMAE
Matrícula nº 3.008.554